



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2008 - Nº 17

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.974, DE 24 DE Janeiro DE 2008

Autoriza a celebração do Compromisso de Ajustamento a ser firmado com o Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº 1.27.000.000410/2002-21), através da Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Fazenda e Piauí Turismo - PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 11.670/05, bem como no Despacho PIMA nº 07/08, constante do Processo nº 098/08, da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 11.670, de 22 de março de 2005 a celebração do Compromisso de Ajustamento a ser firmado com o Ministério Público Federal (Inquérito Civil nº 1.27.000.000410/2002-21), através da Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Fazenda e Piauí Turismo - PIEMTUR, por intermédio de seus titulares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI) 24 de janeiro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 86

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 344/2007/GP, de 17 de dezembro de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **ANGÉLICA MARIA SILVA COSTA**, Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 028/2008, de 11 de janeiro de 2008, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, art. 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda:

111 - ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL

CLSS.	INSC.	NOME
001	007204	JOSE GARRIDO BRAGA NETO
002	008971	RONALD SOARES SILVA
003	001228	FRANCISCO FEITOSA ARAUJO
004	003169	ANTONIO REIS PEREIRA
005	004863	FABIO HENRIQUE LOBATO CARVALHO
006	000702	MARIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO
007	005638	ROBERTA DE ALENCAR CARVALHO COSTA
008	007109	ADRIANO SERGIO BATISTA LOPES

OF. 90 e 91

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 008/2008 Teresina(PI), 22 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria GSE/ADM nº 0065/2006, de 16.03.2006, que desativa a Unidade Escolar "Dep. João Henrique de Almeida Sousa", pertencente à Coordenação Administrativa Sul, nesta Capital.

II - **AUTORIZAR** o funcionamento da Unidade Escolar citada no item I desta Portaria.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de janeiro de 2008.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 10